



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 022/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 09 de março de 2026.

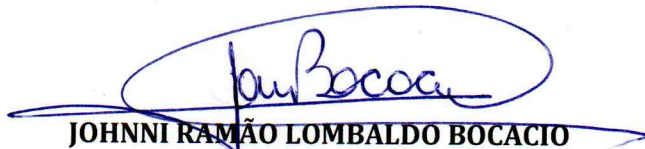
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 12/03/2026 Hrs
Protocolo Nº 38/2026
Secretário Carlaandra A. Preuss
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCI / /
Votado em / /

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, **e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade**, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 022/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

UNID. ORÇ.: 1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1101.041220008.2.158 - MANUTENÇÕES DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - FR:0500.

FUNÇÃO:04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIVIDADE: 2.158

3390.47.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....R\$20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária.

ORGÃO: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

UNID. ORÇ.: 1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1101.041220008.2.158 - MANUTENÇÕES DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - FR:0500.

FUNÇÃO:04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

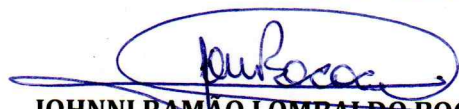
PROJ./ATIVIDADE: 2.158

3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ.....R\$10.000,00

3390.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores.....R\$10.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal